

PROJETO DE LEI Nº 277/2003  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O [Anexo I](#) - Cargos de Comissão - Regime Estatutário, da [Lei Municipal nº 323](#), de 14 de fevereiro de 2000, passa a ser o seguinte:

ANEXO I

LEI Nº 323/2000  
CARGOS DE COMISSÃO - REGIME ESTATUTÁRIO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	REQUISITOS	REFERÊNCIA VALOR	VALOR R\$
Assessor de Gabinete	02	-	08	815,00
Assessor Jurídico	02	Curso Superior em Ciências Jurídicas	10	980,00
Assistente de Gabinete	10	-	04	380,00
Assistente Legislativo	02	-	08	815,00
Oficial de Gabinete	10	-	06	580,00

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 15 de maio de 2003.

\_\_\_\_\_  
Capitão Lener Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.